

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 23/04/26



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

PROJETO DE LEI Nº. 007/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE:

EM 23/04/26

PRESIDENTE

EMENTA: Denomina Maria Zilmá Feitosa a biblioteca escolar da EMEIF José Jucá de Souza Castro, localizada no Distrito de Dom Leme, Município de Santana do Cariri, e dá outras providências.

Eu, vereadora **Maria Luciene Soares**, no uso das minhas atribuições que me são conferidas pelo Inciso II, art. 130 c/c art. 137, todos do Regimento Interno desta casa, submeto à apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Maria Zilmá Feitosa a biblioteca escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) José Jucá de Souza Castro, localizada no Distrito de Dom Leme, Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e a afixação de placa alusiva à denominação de que trata esta Lei, em local visível na entrada da referida biblioteca, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, 22 de abril de 2026.


Maria Luciene Soares

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

APROVADO EM: 30/04/2026

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar Maria Zilmá Feitosa a biblioteca da EMEIF José Jucá de Souza Castro, localizada no Distrito de Dom Leme, neste Município de Santana do Cariri.

A homenagem que ora se propõe é um tributo justo e merecido à memória de Maria Zilmá Feitosa (1959–2021), carinhosamente conhecida como Zizi, educadora que dedicou integralmente sua vida profissional à educação no Município de Santana do Cariri, especialmente na escola que hoje leva o nome de EMEIF José Jucá de Souza Castro.

Nascida em 18 de julho de 1959, Zizi iniciou sua trajetória escolar no Grupo Escolar Furtado Leite, no próprio Distrito de Dom Leme. Posteriormente, deu continuidade aos estudos na cidade do Crato, onde concluiu o Ensino Fundamental no Externato 5 de Julho e o Ensino Médio no Colégio Madre Ana Couto. Graduou-se em Geografia pela Universidade Regional do Cariri – URCA e concluiu Pós-Graduação em Planejamento Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira, no Rio de Janeiro.

Sua carreira na educação pública municipal iniciou-se como professora contratada pela Secretaria de Educação de Santana do Cariri. Em 1998, foi aprovada no primeiro concurso público para professores do Município, consolidando seu vínculo com a rede municipal de ensino. Ao longo de sua trajetória, lecionou desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental II, sempre vinculada à EMEIF José Jucá de Souza Castro, onde também exerceu as funções de Diretora e Coordenadora Pedagógica.

Zizi era reconhecida por sua sensibilidade, responsabilidade e profundo amor pela profissão de educadora. Era admirada pelos colegas de trabalho e querida pelos estudantes, que encontravam nela não apenas uma professora, mas uma presença acolhedora, atenta e inspiradora. Seu legado na formação de cidadãos e cidadãs transcende as paredes da escola e permanece vivo na memória de toda a comunidade de Dom Leme e de Santana do Cariri.



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

A denominação da biblioteca com o nome desta ilustre educadora constitui ato de reconhecimento público à sua contribuição para a educação municipal, representando, ainda, um estímulo permanente à valorização dos profissionais da educação e à inclusão escolar.

Do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei encontra amparo na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local (art. 7º, I, da Lei Orgânica Municipal), na atribuição da Câmara Municipal para legislar, com a sanção do Prefeito, sobre denominação de próprios públicos (art. 14, XIII, da Lei Orgânica Municipal), e na iniciativa parlamentar prevista no art. 51 da Lei Orgânica Municipal e no art. 137 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 134/2023).

Registre-se, por oportuno, que a homenageada é pessoa falecida, tendo partido em 7 de agosto de 2021, o que afasta qualquer óbice relativo à vedação de denominação de logradouros e próprios públicos em homenagem a pessoas vivas.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiante na sensibilidade dos nobres pares para com a justa homenagem a uma educadora que tanto fez pela educação de Santana do Cariri, solicitando a aprovação pelos ilustres Vereadores e Vereadoras.

Plenário da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, 22 de abril de 2026.


Maria Luciene Soares

Vereadora